



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

BAIXADO P/ COMISSÃO

7 JUSTIÇA REDAÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 07/2018

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

05/11/18
DATA

9 REPROVADO
Vereador Diego de Souza Bortokoski no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao duto plenário a presente:

Moção de aplausos ao Rotary Club de Manguoeirinha

A referida proposição tem por escopo homenagear o Rotary Club de Manguoeirinha, pelos relevantes projetos humanitários promovidos para sanar as necessidades da comunidade local.

Conforme consta na justificativa anexa, o Rotary Club de Manguoeirinha conta atualmente com 22 (vinte e dois) rotarianos associados, os quais dedicam seu tempo, talento e dinheiro em prol de projetos locais e internacionais de ajuda a pessoas carentes.

Manguoeirinha - PR, 29 de outubro de 2018.

Recebi em 30/10/18
Assinatura
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Vereador Proponente:


Diego de Souza Bortokoski (PP)

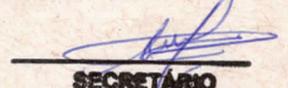
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 30/10/18 às 08 h 08 min

Assi: 
Câmara De Manguoeirinha
PROTOCOLO

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 12/11/18


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

Rotary Club de Mangueirinha

Pertence ao Distrito 4640
Cnpj 73.430.860)0001-39
Rua Governador Trotta, 369
Fundado em 16 de dezembro de 1990

Presidente - Marisa Signori
Secretaria – Francieli Muller
Tesoureira – Solange Ap. Almeida Bongiovanni

O Rotary é uma organização internacional de voluntários que se congregam em mais de 34.000 clubs espalhados em cerca de 215 países.

Os clubes dão início a projetos humanitários para sanar necessidades que afligem o mundo como fome, pobreza e analfabetismo, unidos pela máxima Dar de Si Antes de Pensar em Si.

O Rotary Club de Mangueirinha conta hoje com a participação de 22 rotarianos associados das mais diversas áreas profissionais, os quais dedicam seu tempo, talento e dinheiro em prol de projetos locais e internacionais de ajuda a pessoas carentes.

Atua em 6 principais áreas de enfoque:
Paz e prevenção- resolução de conflitos
Prevenção e tratamento de doenças
Recursos hídricos e saneamento
Saúde materno-infantil
Educação básica e alfabetização
Desenvolvimento econômico e comunitário.

O Rotary club de Mangueirinha mantém alguns projetos permanentes como:

Banco ortopédico

Campanha de conscientização da importância do aleitamento materno

Campanha da doação de sangue

Erradicação da pólio

Projeto Abra seu coração- projeto implantado em 2018 para auxílio na manutenção do banco ortopédico

Doação e restauração do parque pedagógico infantil – Creche Menino Deus

Projeto Vida Nova – Conjunto Habitacional Jardim América.

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

Primeiro – o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir,

Segundo – o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional

Terceiro – a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada

Quarto – a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação de boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 05/11/18 às 14 h 20 min

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO

Ass:

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer n.º 105/2018

Ref. Moção de Aplausos n.º 07/2018

I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição que objetiva homenagear, com uma moção de aplausos, o Rotary Club de Mangueirinha.

Em síntese, é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A moção, conforme dispõe o art. 150 do Regimento Interno, é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, **aplaudindo**, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

In casu, considerando que a proposição em comento foi proposta por um único vereador, cogente se torna a observância do previsto no parágrafo único do art. 151 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 151 (...)

Parágrafo único. Sempre que requerida por qualquer vereador, será previamente apreciada pela Comissão de Justiça e Redação para ser submetida à apreciação do Plenário.

Destarte, considerando que o requerimento em apreço observou a forma escrita (RI, art. 149, IV), entendo que referida proposição deve ser submetida à apreciação da Comissão de Justiça e Redação, para posterior deliberação em Plenário (RI, art. 147, V).

Recebi em 05/11/18
Walter José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017
Assessoria



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ressalte-se que o *quórum* da deliberação da proposição em questão é de **2/3 (dois terços)**, conforme preleciona o art. 28, §3º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, submetido em uma única **discussão e votação** (RI, art. 147, V c/c art. 153, I).

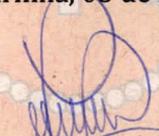
III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, se cumpridas essas exigências, entendo que o Projeto de Lei em exame atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, face o que não há óbice jurídico para sua aprovação.

Por fim, considerando o caráter meramente opinativo do presente parecer, registro que o interesse público deverá ser discutido com o mérito, cuja competência pertence aos nobres Edis.

É o meu parecer.

Mangueirinha, 05 de novembro de 2018.


FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER A MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

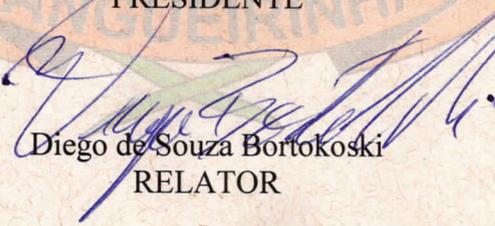
Trata-se de proposição que objetiva homenagear o Rotary Club de Mangueirinha, de autoria do Vereador Diego de Souza Bortokoski.

Considerando que a proposição em comento foi proposta por um único Vereador, conforme estabelece o artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno, depende de apreciação pela Comissão de Justiça e Redação, para ser submetido à apreciação do plenário.

Obedecendo o contido na supracitada legislação, e por se tratar de homenagem justa ao grupo citado, do ponto de vista da Comissão de Justiça e Redação, emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Mangueirinha, 13 de novembro de 2018.


Amós Ferreira dos Santos
PRESIDENTE


Diego de Souza Bortokoski
RELATOR


Sergio Luiz dos Santos
MEMBRO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de JUSTIÇA E REGRAS

No dia 06/11/2018, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>Amós F. Santos</u>	Presidente	
<u>Diego S. Bortocorbi</u>	Relator	
<u>Sergio L. Santos</u>	Membro	
_____	Membro	

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 07/2018. QUE PRES-
TA HONRAR O ROTARY CLUB DE MANGUEI-
RINHA

Conclusões a respeito das

matérias: CONCLUIMOS FORNECER PARECER FAVO-
RAVEL A TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA
MATÉRIA

Assim sendo o parecer da comissão é

FAVORÁVEL